



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 439/2018

João Pessoa, 30 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18418/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,0 (duas meias)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** (matrícula n. 101.326.403), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB no período de 13 a 14.12.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, e realizar audiências nos dias 13 e 14.12.2018, consoante ATO TRT SCR N. 098/2018.

Parágrafo único: Não haverá necessidade de pernoite na supracitada Unidade, retornando a esta Capital nos respectivos dias.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente